

**PORTARIA 269/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual levou o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA com ida no dia 02/12/2024 as 7h e retorno no dia 03/12/2024 na parte da tarde, o qual participou de Audiências com Deputados de sua Bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**